

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 72 inciso VIII, venho por meio desta autorizar o andamento do processo em favor da empresa 50.354.900 JOSE SAULO GREGORIO SILVA, inscrito no CNPJ sob nº 50.356.900/0001-05, Sediada na Av. Miguel Pereira Neto, nº 333, Centro - cidade de Cupira-PE, consagrou-se vencedora da Dispensa sem Licitação 007/2025 e do Procedimento administrativo 020/2025 com objetivo na contratação de empresa especializada na gestão, controle e sistematização da frota da prefeitura municipal e secretarias vinculadas.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, finalizando com valor de **R\$ 29.160,00** (vinte e nove mil, cento e sessenta reais e zero centavos), o prazo de vigência será de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Cupira, 21 de fevereiro de 2025



EDUARDO DA FONSECA LIRA
Prefeito